

Ofício nº79/2026/GAB

em 30 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

ÉDISON DEMARCHI

Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste

São Lourenço do Oeste – SC

Assunto: Resposta ao Ofício nº 033/2026-CM – Requerimento nº 019/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, em atenção ao Ofício nº 033/2026-CM, encaminhado por essa Câmara Municipal, referente ao Requerimento nº 019/2026, de autoria do Vereador Jader Gabriel Ioris, aprovado na sessão ordinária de 13 de abril de 2026, prestar as informações solicitadas acerca da execução da conexão do Contorno Viário Leste de São Lourenço do Oeste com a PRC-158, no trecho situado no Estado do Paraná.

Inicialmente, destacamos que o Município de Vitorino reconhece a relevância regional da referida obra, especialmente por sua importância para a integração viária entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina, para o escoamento da produção, para a mobilidade regional e para a redução do tráfego pesado na área urbana de São Lourenço do Oeste, conforme também ressaltado na justificativa do Requerimento nº 019/2026.

Dessa forma, seguem as respostas aos questionamentos apresentados:

1. Qual é o estágio atual do projeto técnico aprovado junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR?

Após a aprovação do projeto técnico junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, o processo seguiu para a etapa de celebração de convênio junto à

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL, tramitando no sistema eProtocolo sob o nº 25.454.584-8.

Informamos que, em 22 de abril de 2026, foi finalizada a análise técnica pela SEIL, tendo o protocolo sido encaminhado ao Escritório Regional Vale do Chopim, em Pato Branco, para a realização de visita técnica in loco e conferência da documentação pertinente.

A visita técnica encontra-se agendada para o dia 04 de maio de 2026.

2. Já foi celebrado o convênio com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística para o repasse dos recursos estimados?

Até o presente momento, o convênio ainda não foi assinado. A celebração do convênio ocorrerá após a realização da visita técnica e a conferência da documentação pelo Escritório Regional do DER/PR de Pato Branco, etapa necessária para o prosseguimento regular do processo junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL.

3. Qual o cronograma atualizado para o início do processo licitatório e a ordem de serviço para a execução da obra?

Tão logo seja assinado o convênio, o Município de Vitorino estará apto a dar início ao respectivo processo licitatório para contratação da empresa responsável pela execução da obra.

Após a abertura do procedimento licitatório, deverão ser observadas as etapas legalmente exigidas, incluindo a publicação do edital, recebimento e análise das propostas, fase de habilitação, julgamento, eventual análise de recursos ou impugnações, parecer jurídico, homologação, adjudicação, assinatura do contrato e, posteriormente, emissão da ordem de serviço.

Assim, embora o Município tenha interesse em dar celeridade ao processo, não é possível, neste momento, estabelecer uma data exata para a emissão da ordem de serviço, uma vez que as etapas licitatórias estão sujeitas aos prazos legais, a eventuais pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos administrativos e à necessária análise jurídica dos atos praticados.

4. *Depois de emitida a ordem de serviço, qual o prazo para a execução da obra?*

Conforme o cronograma previsto para a execução da obra, o prazo estimado é de 10 meses, contados a partir da emissão da respectiva ordem de serviço.

Por fim, reiteramos que o Município de Vitorino tem atuado de forma diligente para viabilizar a execução do trecho situado em território paranaense, respeitando as etapas técnicas, administrativas e legais necessárias à formalização do convênio e à posterior contratação da obra.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIANO VOTTRI

Prefeito